



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI COMPLEMENTAR N.º 3.938/2013

**Altera o anexo III da Lei Complementar n.º
3.754/2012 e dá outras providências.**

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica alterada a unidade 2.4.1 do anexo III da Lei Complementar N.º
3.754/2012 que passará a vigor da seguinte forma:

ANEXO III - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE	SIMB	QTD	CARGO
2.4.1 - Superintendência de Projetos e Programas	DGA 3	1	Assessor Especial

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande
- MT, 07 de novembro de 2013.

**WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal**